



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.811.345/0001-74

Emancipada em: 14 de dezembro de 2005

Portaria nº 006/2019

“DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO”.

O Presidente da Câmara Municipal de Paulistas – MG, no uso de suas atribuições administrativas legais, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º. - Ficam designados, na forma abaixo especificada, para as funções de pregoeiro e equipe de apoio técnico, como responsáveis pelos trabalhos dos processos licitatórios na modalidade Pregão Presencial referente ao exercício de **2019**, destinado a aquisição de bens e serviços comuns para Câmara Municipal:

I – Pregoeiro: ÁLISSON DAVINO DE SANTA RITA MIRANDA

II – Equipe de Apoio Técnico:

- a) José Edinésio de Campos;
- b) Nardélio Marcos da Silva.

Art. 2º. – As atribuições do pregoeiro e da equipe de apoio são as normas legais regidas pela Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Câmara Municipal de Paulistas, MG, 02 de janeiro de 2019.

Lucas Carmo dos Santos
Presidente da Câmara Mun. de Paulistas

Lucas Carmo dos Santos
Presidente
CPF 978.922.566/72
Câmara Municipal de Paulistas

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS
DE 02/01/19a - / - / -

Assinatura